

Requerimento nº 0284/2022/SAPL

Exmo. Sr.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa., após ouvida a Casa, enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo de 15 dias**, informação sobre o chacreamento da comunidade de Vilela.

Considerando representação junto ao Ministério Público/MP sobre eventual irregularidade do chacreamento citado – por meio do Auto de Infração nº 162/202 encaminhado para o órgão através do ofício nº 237/2021. Solicita-se informar como está a situação do chacreamento atualmente diante do MP, inclusive quanto à autorização para construção e instalação de iluminação.

Ponte Nova - MG, 25 de novembro de 2022.

José Gonçalves Osório Filho

Vereador– PSB

André Pessata Nascimento

Vereador - PODEMOS